



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/84

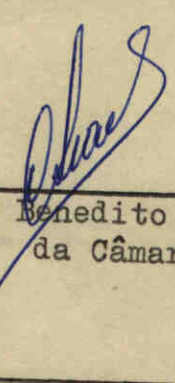
(Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao exercício de 1982)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber, que em Sessão realizada em 23 de abril de 1984, a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO ÚNICO - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao Exercício de 1982, nos termos do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de abril de 1984.



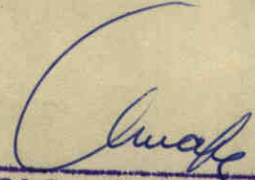
Israel Benedito de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Fernandes Sanches
1º Secretário

Sancionada nesta data 24/04/1984
Câmara Municipal de Santa Cruz
do Rio Pardo, 24/04/84


Israel Benedito de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio
nº 01, Fl. nº 25 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 25/
04/84



OLGA MAJONE
Chefe da Secretaria da Câmara